



Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá
Secretaria de Ordem Pública – SORP

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações /
Consórcios**

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº00.045773/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DESAÚDE PÚBLICA – ECSP"

Empresas vencedoras valor total: R\$ 150.134,85 (cento e cinquenta mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos): **DORAMEL** (17932562000176) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 97.202,28 (noventa e sete mil e duzentos e dois reais e vinte e oito centavos). **MEDEIROS COSTA LTDA** (52112686000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 52.932,57 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

A autoridade municipal do órgão EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Adm: Nº 00.045773/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP"

Empresas vencedoras valor total: R\$ 150.134,85 (cento e cinquenta mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos): **DORAMEL** (17932562000176) com o lote: 2 no valor total de R\$ 97.202,28 (noventa e sete mil e duzentos e dois reais e vinte e oito centavos). **MEDEIROS COSTA LTDA** (52112686000106) com o lote: 1 no valor total de R\$ 52.932,57 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Item fracassado: 3

CUIABÁ - MT, 04 de março de 2026

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar a gestão, aplicação de recursos financeiros e origem da dívida de 131 milhões no âmbito da Secretaria Municipal da Educação no período 2023/2024.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e a Presidente, com base no que dispõe o artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar a gestão, aplicação de recursos financeiros e origem da dívida de R\$ 131 milhões, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá no período de 2023/2024, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, se necessário, com a seguinte composição:

I - Presidente: Vereador Eduardo Magalhães;

II – Vice-Presidente: Vereador Marcrean Santos;

III - Membro: Vereador Cezinha Nascimento;

II – 1º Suplente: Vereador Alex Rodrigues;

IV - 2º Suplente: Vereadora Sargento Joelsom;

V - 3º Suplente: Vereadora Michelly Alencar;

Art. 2º As despesas decorrentes da instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 09 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA PAMELA NATALIA CIGERZA MARTINS ALEGRIA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Pamela Natalia Cigerza Martins Alegria** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR IRINEU VITAL DA ROCHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Irineu Vital da Rocha** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MICHELI SHERON NUNES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Micheli Sheron Nunes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de março de 2026.





VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR BRUNO DOS SANTOS SOARES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Bruno dos Santos Soares pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 26 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 283/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMILLY IRIS MORAES CUNHA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 01/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 284/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMILLY IRIS MORAES CUNHA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 01/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 285/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSICA DE CASSIA CRUZ ANDRADE do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 01/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PRESIDENTE

ATO Nº. 286/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LINNDA EMILLY DE OLIVEIRA VITOR do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V, a partir de 01/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 287/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MONYK MARA LOPES DOS SANTOS GUSMÃO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, a partir de 01/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 288/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVERTON LUIZ MELO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, a partir de 01/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 289/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIULIANA SABRINA PICONE no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V, a partir de 02/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 290/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA DE CASSIA CRUZ ANDRADE do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 01/03/2026.

